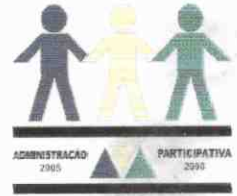


**Estado de Mato Grosso**  
*Prefeitura Municipal de Vila Rica*  
**CNPJ 03.238.862/0001-45**



**LEI MUNICIPAL Nº 703/2007**

**DE 27 DE AGOSTO DE 2007.**

**“Dispõe sobre a alteração do nome da Avenida “06” no Setor Oeste da Cidade de Vila Rica, para Rua Damião Martins da Silva.**

O Prefeito Municipal de Vila Rica, Dr. Francisco Teodoro de Faria, faz saber que a Câmara aprovou e Ele Sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica determinada a denominação de **Rua Damião Martins da Silva** à atual Rua 06, no Setor Oeste da Cidade de Vila Rica, compreendido seu início na Av. Brasil e término na Av. “C”.

Art. 2º - A Rua ora denominada, é em homenagem ao Sr. Damião Martins da Silva, pioneiro da cidade e de saudosa lembrança do povo Vila-riquense, falecido a 02 de Agosto de 2007.

Art. 3º - Revogadas as disposições contrárias.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal

  
**Francisco Teodoro de Faria**  
**Prefeito Municipal**

AV. BRASIL, Nº 1.125, CENTRO – VILA RICA/MT CEP: 78.645-000

FONE/FAX: (0xx66) 3554-1309/1151

E-mail [prefeituravilarica@yahoo.com.br](mailto:prefeituravilarica@yahoo.com.br)

